



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 832/86 DE 04 DE FEVEREIRO DE 1.986

Decreta Ponto Facultativo.

Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica declarado facultativo o ponto, nas repartições Públicas Municipais, os dias 10 e 11 de Fevereiro de 1.986, segunda e terça-feira de carnaval.

Parágrafo Único:- Excetua-se do benefício esttuído no artigo 1º, os serviços que não podem sofrer solução de continuidade, devendo as Chefias dos Departamentos elaborar plantão de atendimento.

Artigo 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Louveira
Em 04 de Fevereiro de 1.986

Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 04 de Fevereiro de 1.986.

Diretor do Departamento de Administração